



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

CNPJ – 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*



## DECRETO MUNICIPAL N.º 048/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

“Prorroga o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS MUNICIPAL, e dá outras providências”.

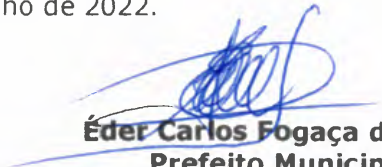
Éder Carlos Fogaça da Cruz, Prefeito Municipal de Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte

### DECRETO

Artigo 1.º: Conforme permissivo contido no artigo 6º da Lei Complementar Municipal 0156/2022, fica prorrogado por 180 dias o Programa de Recuperação Fiscal - Refis Municipal.

Artigo 2.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,  
Em 20 de julho de 2022.

  
**Éder Carlos Fogaça da Cruz**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

  
**Kelly Cristina Carniato**  
Secretaria Municipal